



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

**Ofício nº 13810/2024 – Secretaria 2ª Câmara**

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do despacho da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais nos autos de nº **1.170.952 – Denúncia** em face do Processo Licitatório nº. 012/2024 – Pregão Eletrônico nº. 007/2024, e no exercício da competência delegada por meio da Portaria 01/2017 do Conselheiro Hamilton Coelho, comunico-lhe que foi determinada **nova intimação** de V. Exa., para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, envie a este Tribunal de Contas a documentação relacionada no referido despacho, **sob pena de aplicação de multa, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.**

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, **dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios**, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.  
Sr. João Carlos Lucas Lopes  
Presidente do COMAR



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

**Ofício nº 13813/2024 – Secretaria 2ª Câmara**

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2024.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais nos autos de nº **1.170.952 – Denúncia** em face do Processo Licitatório nº. 012/2024 – Pregão Eletrônico nº. 007/2024, e no exercício da competência delegada por meio da Portaria 01/2017 do Conselheiro Hamilton Coelho, comunico-lhe que foi determinada **nova intimação** de V. Sa., para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, envie a este Tribunal de Contas a documentação relacionada no referido despacho, **sob pena de aplicação de multa, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.**

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, **dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios**, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora  
Kamilly Costa Sena  
Pregoeira do COMAR